



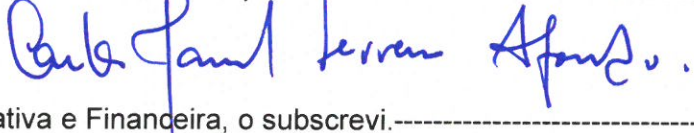
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

---- **Joaquim Manuel dos Santos Baptista**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:- -

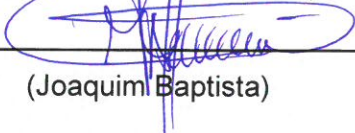
---- Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c), do n.º 1 do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que por proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal na sua sessão de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove deliberou, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovar o percentual de 4% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares no ano de 2020.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vai ser afixado na página eletrónica da Câmara Municipal da Murtosa - www.cm-murtosa.pt -----

---- E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

Paços do Município, 26 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,



(Joaquim Baptista)